

REGULAMENTO DO BENEFÍCIO SAMSUNG PREMIUM SERVICE

1. BENEFÍCIO

1.1 – Este é um Benefício promocional por prazo determinado e de participação facultativa denominado "Samsung Premium" (doravante denominado simplesmente "Benefício"), sendo promovida pela SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0007-22 (doravante denominada simplesmente "Samsung" ou "Promotora"). O Benefício Samsung Premium é um benefício promocional facultativo para beneficiar o cliente com a assistência tecnológica e relacionada aos aparelhos listados no item 1.4 deste regulamento, bem como tratamento VIP em caso de necessidade de reparo.

1.2 – O Benefício é destinado a qualquer pessoa física interessada, maior de 18 anos completos na data de sua participação, residente no Brasil, desde que cumpridas todas as regras deste regulamento (doravante denominados simplesmente "Participantes").

1.3 – A obtenção do Benefício não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, concurso ou operação assemelhada. Este Benefício não se enquadra nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

1.4 – Este Benefício é destinado somente para os consumidores que:

(a) Tenham adquirido e/ou utilizem os produtos com os modelos e condições válidos e divulgados na página do Samsung Premium Service: www.samsung.com/br/support/samsung-premium-service/

1.5 – Este Benefício é válido em todo território nacional.

1.6 – O Benefício é gratuito*, individual e intransferível, não podendo ser substituído por outro Benefício ou espécie.

*Eventuais reparos fora da garantia serão cobrados.

2. PERÍODOS

2.1 – Os consumidores que tenham adquirido os aparelhos especificados na tabela 1 terão direito ao Benefício do momento da compra até o final do seu período de garantia.

3. PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA

3.1 – Os Benefícios disponíveis para os Participantes são:

3.1.1 – O atendimento Premium em tempo real estará disponível 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana, inclusive feriados nacionais.

3.1.2 – O participante terá acesso a fila expressa nos atendimentos presenciais.

3.1.3 – O participante tem o benefício da entrega domiciliar pós reparo.

3.1.4 – O reparo para produtos Premium terá prioridade no tempo de reparo.

3.1.5 – O atendimento terá acesso a um atendimento exclusivo por telefone para informações gerais, dúvidas e/ou outras solicitações.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em sua participação, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, perfil, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, comprovação de compra (Cupom/Nota Fiscal) e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua participação a critério da Promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis.

4.2 – Os interessados, ao efetivarem suas participações, manifestam sua total concordância com as regras e o regulamento do Benefício, o qual poderá ser alterado por motivo considerado relevante pelos organizadores.

4.3 – Os Participantes concordam expressamente que a Samsung não será responsável por qualquer problema externo, de caso

fortuito ou de força maior, que possa impossibilitar o fornecimento do Benefício, como, por exemplo, ocorrências relacionadas ao ambiente de internet, vírus, hackers, entre outros que aconteçam isolada ou conjuntamente. A Samsung se reserva o direito de, na eventualidade deste Benefício não poder ser oferecido por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou cancelá-lo a fim de garantir a sua lisura e correção. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

4.4 – Em razão do exposto acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período do Benefício, a Samsung não ficará obrigada a prorrogar o prazo deste Benefício.

4.5 – É terminantemente proibida a utilização de subterfúgios que criem condições de participação consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra as regras desse Benefício, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão imediata do participante e suas participações serão descartadas.

4.6 – Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Julgadora formada pela Samsung e suas agências. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e levarão em conta a legislação pertinente.

4.7 – Qualquer dúvida e/ou informações referentes ao Benefício poderão ser obtidas através do SAC 4004-0000 (Capitais e Grandes centros) e 0800 555 0000 (Demais cidades e regiões)

4.8 – Dicas de uso do aparelho: instrução presencial nas lojas Samsung ou via telefone.

4.9 As informações de Centros de Serviços que possuem os benefícios disponíveis podem ser vistas no site www.samsung.com/br/support/samsung-premium-service/
